



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0814/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO 992/2021 PARA  
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS  
4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES  
DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO -  
DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO  
DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
A EMPRESA GENERAL MOTORS DO  
BRASIL LTDA.**

**Protocolo: 19.016.477-2**

Para fins de substituição de Gestor do contrato nº 992/2021 referente à Aquisição de veículos utilitários 4x4, para atender as necessidades do Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a responsabilidade pela gestão do Contrato;

**Onde se lê:**

**Gestor do Contrato: Kamila Neves de Oliveira Rodrigues**, RG: 7.596.630-0, CPF: 045.013.179-30, **Função:** Chefe do GAA/DEPEN, E-mail: kamilanor@depen.pr.gov.br, **Telefone:** (41) 3133-1379.

**Leia-se:**

**Gestor do Contrato: Elvis William Friederich**, RG: 6.155.565-0, CPF: 029.608.649-56, **Função:** Chefe do GAA/DEPEN, E-mail: elvisw@depen.pr.gov.br, **Telefone:** (41) 3133-1379.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0814/2022**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

**Francisco José Batista da Costa  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 065/2018 - SESP**



ePROTOCOLO



Documento: **081420221TAPGENERALMOTORSDOBRASILLTDADEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 31/05/2022 10:35.

Inserido ao protocolo **19.016.477-2** por: **Eduardo Souza de Mello** em: 31/05/2022 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**7880df752b938da4c1ac00f045b1758d**.